



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Concurso Público, através do **INSTITUTO ÁGUIA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos para prestarem as **Provas Objetivas no dia 04 de junho de 2023**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva em data, horário (período manhã) e local respectivo, constante no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** (www.institutoaguia.org.br).

2. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização das provas objetivas em outra data, horário ou fora do local designado.

3.

DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	22/01/2023	
	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
PERÍODO DA MANHÃ	8h00	9h00

3.1. **PERÍODO MANHÃ:** Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **08h00 (oito horas)** e fechados impreterivelmente às **09h00 (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

4. Não será permitido o uso de: lapiseira, lápis, borracha, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da prova.

6. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local e horário de aplicação da prova.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento válidos, **caso seu nome não conste neste edital**); **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografiana forma da Lei n.º 9.503/97).

7.1. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual**.

8. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado neste edital, **ainda que autenticadas**.

8.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.1. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas ao local de prova, estabelecido no Edital de Convocação, ele deverá procurar o representante do **INSTITUTO ÁGUIA** presente no local, que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento válidos**.

10.1. A inclusão de que trata o item 10. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

10.1.1. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 10.1., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

11.1. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item anterior, deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da prova, sendo que o **INSTITUTO ÁGUIA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público.

13. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

14. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados neste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato em sala.
15. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.
16. Na situação descrita acima, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.
17. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).
18. **A prova terá a duração de 3 (três horas).**
19. **O tempo de permanência mínima em sala após início da prova é de 2 (horas).**
20. Na sala de realização da prova e durante a sua realização não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, sob pena do candidato ser excluído do certame.
21. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões, **30 (trinta) minutos** antes do término da realização da prova, deixando obrigatoriamente com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas e redação (se houver), que será o único documento válido para a correção.
22. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
23. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
24. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
25. Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
26. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.
27. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local indicado.
28. Ao término do tempo de prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelho eletrônico, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
29. **Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue aprova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.**

30. Caso algum dos candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação será **eliminado** do concurso público. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

32. No caso de candidata lactante, não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

32.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 7. deste Edital para acessar e permanecer no local designado.

32.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, ausente do certame.

32.3. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

34. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

34.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.

35. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pelo **INSTITUTO ÁGUIA**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

36. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicadores os critérios de avaliação/classificação das provas e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas.

37. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUIA** (www.institutoaguia.org.br).

38. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

Taquarituba, 08 de maio de 2023.

**Prefeitura Municipal de Taquarituba
Instituto Águia**

ANEXO I		
PERÍODO MANHÃ		
DATA DA PROVA: 04/06/2023 - HORÁRIO: 09:00		
LOCAL DA PROVA: E.E. JOSE PENNA, RUA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, 559 CENTRO - TAQUARITUBA		
Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
57373	ABNER FRANCISCO MATTOCHEK AMORIM	Sala 1
58391	ADEILTON TEIXEIRA LIMA	Sala 1
58426	ADEMAR ALVES DOS SANTOS	Sala 1
56756	ADEMITON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Sala 1
56908	ALEF DOS SANTOS FERREIRA	Sala 1
57397	ALEX DA CONCEIÇÃO PALMEIRA	Sala 1
57172	ALEX GONCALVES MARINS	Sala 1
57378	ALEX JÚLIO DE ALVARENGA	Sala 1
58423	ALEXSANDRO PEREIRA	Sala 1
57251	ALISON LAILTON DO NASCIMENTO	Sala 1
56900	ALISSON PONTES DE MELO DOS SANTOS	Sala 1
56917	AND APARECIDO ROQUE	Sala 1
58424	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	Sala 1
58298	ANDERSON LUIZ FO	Sala 1
56721	ANDERSON MASSAKI BENCK JUNIOR	Sala 1
58410	ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA	Sala 1
57421	ANDRÉ LUIZ DAS CHAGAS	Sala 1
58475	ANDRÉ PEREIRA DOMINGUES	Sala 1
56752	ANTONIO ADAIL GASPAS JUNIOR	Sala 1
57040	ANTÔNIO CARLOS ARAUJO OLIVEIRA	Sala 1
57220	ANTONIO OSCAR DINIZ NETO	Sala 1
56747	ANTONIO PEREIRA NETO	Sala 1
57241	ARISTEU FELIPE DE GODOY JUNIOR	Sala 1
58503	ARLINDO SOARES FERREIRA	Sala 1
57109	AUGUSTO JOSÉ GABRIEL MEIRA	Sala 1
57046	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	Sala 1
58271	BEUNO GABRIEL DE BARROS	Sala 1
57246	BRUNO FERNANDES DA SILVA	Sala 1
56858	BRUNO GARBE DOS SANTOS	Sala 1
58419	BRUNO HENRIQUE CAMARGO VIEIRA	Sala 1
58273	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	Sala 2
58421	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	Sala 2
58358	BRUNO VINICIUS FERREIRA	Sala 2
57413	CAITO HENRIQUE GASPAS	Sala 2
56920	CAMILO AFONSO DE OLIVEIRA	Sala 2
58310	CARLOS FELIPE DE ARAUJO	Sala 2
57175	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Sala 2

56941	CÉLIO ROCHA DE SOUZA JUNIOR	Sala 2
56759	CESAR AUGUSTO DA SILVA	Sala 2
57096	CHARLES RAMOS	Sala 2
57026	CHRISTOPHER AUGUSTO CRUZ MEDE	Sala 2
58317	CLAUDIO EDUARDO FERREIRA BENATTO ROMANO	Sala 2
57318	CLEITON GRACIANO	Sala 2
57224	DAILSOM RAFAEL NUNES	Sala 2
56953	DANIEL CUNHA LIMA	Sala 2
56663	DANIEL DE OLIVEIRA KOBÁ	Sala 2
58476	DANIEL HENRIQUE FERNANDES	Sala 2
57067	DANIEL SOARES DE FREITAS	Sala 2
56943	DANILO CRISTIANO VEIGA GABRIEL	Sala 2
57159	DANILO DE JESUS OLIVEIRA	Sala 2
58465	DAVID LEONARDO DE	Sala 2
57006	DEIBDE UESLEI MOURA PINTO	Sala 2
58439	DERCY PEREIRA RIBEIRO	Sala 2
57002	DIEGO VICTOR VIEIRA MATOZINHO	Sala 2
58388	DOUGLAS GOMES DA SILVA	Sala 2
58420	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA	Sala 2
58404	EDMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	Sala 2
56830	EDNALDO MARCOS DA SILVA	Sala 2
58403	EDSON DANILO CARDOSO	Sala 2
58275	EDSON FERNANDES VEIGA GARCIA	Sala 2
58409	EDSON MARTINS GARCIA	Sala 3
58416	EDUARDO APARECIDO DE CARVALHO	Sala 3
57185	EDVALDO APARECIDO DOMINGOS	Sala 3
58428	ELISEU PRESTES DE OLIVEIRA	Sala 3
57312	ELVIS HENRIQUE DE LIMA	Sala 3
56687	EMERSON DIAS BATISTA	Sala 3
58387	EROS FELIPE VAZ VIEIRA	Sala 3
56942	EWERTON CAVALARO DE ALMEIDA	Sala 3
56837	FABIO APARECIDO COUTINHO INACIO	Sala 3
58438	FABIO BARBOSA	Sala 3
57007	FABIO LUCAS PIRANGELO DOS SANTOS	Sala 3
57389	FÁBIO MARTINS GARCIA	Sala 3
58354	FÁBIO RODRIGUES CÉSAR	Sala 3
57204	FABRÍCIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	Sala 3
57186	FELIPE ALBERTI BORGES	Sala 3
57171	FELIPE DE CAMARGO	Sala 3
58373	FELIPE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Sala 3
58507	FELIPE HENRIQUE DA SILVA	Sala 3
57029	FELIPE RIBEIRO VASCONCELOS	Sala 3
58377	FERNANDO M BARREIRO	Sala 3
57274	FLAVIO JUNIOR LIMA SILVA	Sala 3
58361	FRANCISCO EDUARDO DE GODOI	Sala 3
57156	FRANCISCO JUNIOR CAMPOS DA COSTA	Sala 3
58345	FRANCISCO THIAGO DE ALENCAR	Sala 3
56814	GABRIEL FRANCO FONTES VEIGA	Sala 3

57314	GABRIEL LEONARDO LIMA	Sala 3
56899	GAUDILEI PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR	Sala 3
58495	GEANDERSON LOPES FERNANDES	Sala 3
56860	GENIVALDO DE OLIVEIRA	Sala 3
57390	GENTIL BUENO DE CAMARGO JUNIOR	Sala 3
57000	GILDEMAX SOUZA SANTOS DE JESUS	Sala 4
58392	GIOVANI PEREIRA GALVÃO	Sala 4
58482	GIVAGO BOTÉCHIA DOS SANTOS	Sala 4
57239	GUILHERME BECHARA PEREIRA	Sala 4
57154	GUILHERME HENRIQUE VEIGA MOTA	Sala 4
56730	GUILHERME RODRIGUES	Sala 4
56677	GUSTAVO HUMBERTO DE CAMPOS	Sala 4
58405	GUSTAVO ROSA RODRIGUES ALEIXO MACHADO	Sala 4
58365	HECTOR AUGUSTH GUTIERREZ REIMER	Sala 4
58378	HEMERSSON DO NASCIMENTO TANI	Sala 4
57319	HERMERSON SIA JUNIOR	Sala 4
58492	HIGOR AUGUSTO VEIGA RODRIGUES	Sala 4
56907	IGOR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	Sala 4
56990	IRINEU APARECIDO GRACIANO	Sala 4
57259	JAIR JUNIOR AUGUSTO DA SILVA	Sala 4
58443	JANAILTON LOPES DE MORAIS	Sala 4
57363	JEAN CARLOS DINIZ ALVES	Sala 4
56895	JEAN CRISTIAN CAMARGO CAETANO	Sala 4
58306	JEAN RICARDO LOUREIRO	Sala 4
56657	JHONATA WILLIAN LOSANO BORGE	Sala 4
58498	JOÃO FRANÇA DE ALMEIDA	Sala 4
58417	JOÃO PAULO DE ALMEIDA	Sala 4
56959	JOÃO PAULO RODRIGUES	Sala 4
58301	JOÃO ROGÉRIO GARCIA	Sala 4
57112	JOAO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	Sala 4
57279	JOAO VITOR AMARAL DA COSTA	Sala 4
56812	JOHN ALEF BUENO PARAIBA	Sala 4
56749	JOILSON ROMÃO PEREIRA	Sala 4
58432	JORGE WILLIAN DE SOUZA QUEIROZ	Sala 4
58466	JOSE APARECIDO DE FREITAS	Sala 4
56939	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Sala 5
58321	JOSE EDIEMERSON LEAL	Sala 5
56924	JOSÉ EDUARDO GARCIA LIMA	Sala 5
56651	JOSE FERNANDES DE SOUSA FILHO	Sala 5
56928	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA NETO	Sala 5
56997	JOSE LUCAS DA SILVA AGUIAR FURLAN	Sala 5
56670	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	Sala 5
58331	JOSE MARIA DA SILVA	Sala 5
58407	JOSE MARIA DE SOUSA	Sala 5
57117	JOSÉ MATEUS CORRÊA DE ALMEIDA	Sala 5
56923	JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO GOMES	Sala 5
58356	JOSÉ ROBERTO AGUIAR DA SILVA	Sala 5
58408	JOSIAS DANILO PIOVEZAN	Sala 5

58382	JULIANO FERNANDES	Sala 5
58368	JÚLIO CÉSAR JOAQUIM	Sala 5
56879	JUMAR PEDRO BENEDITO	Sala 5
58502	JUNIO CESAR GREGÓRIO	Sala 5
58362	JUNIOR CORREIA FURTADO	Sala 5
58394	JUSCELINO APARECIDO GASPAR	Sala 5
56654	KAIKY LEANDRO DO NASCIMENTO	Sala 5
58396	KAUAN RICARDO LOUREIRO	Sala 5
58487	KELLER CLOVIS OMENA	Sala 5
57082	KEVIN HENRIQUE ALVES RIBEIRO	Sala 5
56692	LEONARDO CORREA	Sala 5
57119	LEONARDO HENRIQUE LEITÃO	Sala 5
57069	LEONARDO YURI DE OLIVEIRA CORREA	Sala 5
56955	LUAN DE JESUS LANDGRAF DE LIMA	Sala 5
58386	LUAN LUIZ DE SOUSA	Sala 5
56913	LUCAS ANTERO DA COSTA	Sala 5
57047	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA	Sala 5
56958	LUCAS FERREIRA DAMACENO	Sala 6
58304	LUCAS GABRIEL NOGUEIRA	Sala 6
57139	LUCAS GUILHERME FERREIRA	Sala 6
58444	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES	Sala 6
56927	LUCAS MARIANO DE ALMEIDA	Sala 6
58338	LUCAS SANTOS CAMARGO	Sala 6
58316	LUIS ANTONIO BUENO	Sala 6
56844	LUIS FERNANDO PRESTES	Sala 6
58402	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	Sala 6
56916	LUIS RICARDO RIGONATO	Sala 6
56804	LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO	Sala 6
57370	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	Sala 6
57257	LUIZ HENRIQUE BERNARDO	Sala 6
57161	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SILVA	Sala 6
57374	LUIZ HENRIQUE VAZ DE OLIVEIRA	Sala 6
57148	MAICON DE AMORIM DIAS	Sala 6
56807	MAICON MOREIRA CARDENA	Sala 6
58483	MAIK DE OLIVEIRA CHAGAS	Sala 6
57105	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	Sala 6
57301	MARCIO LEAL JUNIOR	Sala 6
57101	MARCIO VINICIUS FERREIRA MARTINS	Sala 6
58329	MARCO ANTONIO PRAXEDES BEZERRA	Sala 6
58297	MARCOS FERNANDO FOGAÇA	Sala 6
56886	MARILTON FERNANDO LOPES MARTINS	Sala 6
57150	MATEUS VERGINIO BORIN DE OLIVEIRA	Sala 6
57414	MATHEUS ANTERO DA COSTA	Sala 6
58309	MATHEUS CARVALHO DE ALMEIDA	Sala 6
57196	MATHEUS FERNANDO PIMENTA DE FREITAS	Sala 6
56863	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	Sala 6
56823	MAURÍCIO CARLOS DE LIMA	Sala 6
56840	MAXIMILIANO JOSÉ PINTO	Sala 7

56982	MIKE WILLIAM DE SOUZA	Sala 7
58473	MILTON PEREIRA DOS SANTOS	Sala 7
58283	MOACIR RODRIGO BRAILLA DE WERNEK	Sala 7
57023	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	Sala 7
56628	NATANAEL PALMEIRA MARTINS JUNIOR	Sala 7
58412	NICOLAS RAFAEL DA SILVA	Sala 7
58474	PABLO NATALICIO DOS SANTOS GARCEZ	Sala 7
56906	PATRICK ELOY DE LIMA	Sala 7
57187	PATRICK BRAZ DOS SANTOS	Sala 7
58366	PAULO CESAR CORREA	Sala 7
57018	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	Sala 7
57123	PAULO HENRIQUE GARCIA DA SILVA	Sala 7
58335	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA	Sala 7
56688	PAULO VENÂNCIO LANDIN FERNANDES	Sala 7
58299	PEDRO HENRIQUE LEME BATISTA	Sala 7
58462	RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	Sala 7
56950	RAFAEL AUGUSTO GARBELOTTE	Sala 7
56735	RAFAEL DE JESUS BENTO	Sala 7
57099	RAFAEL TIAGO DE SOUZA	Sala 7
58383	RAFAEL VENEZIAN ALVES	Sala 7
56969	RAILSON NATALINO ROCHA	Sala 7
58330	RAPHAEL MARQUES PEGOLI	Sala 7
57225	REGINALDO APARECIDO DE CAMARGO	Sala 7
57218	RICARDO DE PONTES CARVALHO	Sala 7
56894	RIVALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Sala 7
58278	RODRIGO DA COSTA MIRANDA	Sala 7
56876	RONILDO DE JESUS GENEROSO	Sala 7
57004	RYAN GABRIEL MIRANDA ISHII	Sala 7
57332	RYAN VITOR CORREA RODRIGUES	Sala 7
58486	THIAGO APARECIDO DA SILVA FERNANDES	Sala 8
57134	THIAGO BRENO CAMILO	Sala 8
56775	THIAGO LEITE DOS SANTOS	Sala 8
58389	THIAGO PEREIRA GOMES	Sala 8
56798	TIAGO ROBSON DE OLIVEIRA	Sala 8
58276	TIONE DE JESUS ALVES	Sala 8
57253	TOMAS FELIPE NOGUEIRA	Sala 8
58395	VALMARIO DA CONCEIÇÃO XAVIER	Sala 8
57379	VICTOR EMANOEL DIAS ALMEIDA	Sala 8
56986	VITOR APARECIDO DOS SANTOS DORIVAL	Sala 8
57359	WALLACE CHRISTI DÍAS DE ALMEIDA	Sala 8
57303	WELINGTON ELEVANDRO DA SILVA PALMEIRA	Sala 8
56919	WELITON CARLOS DA SILVA	Sala 8
56734	WELLINGTON CRISTIAN CAMOLESI	Sala 8
58429	WELLINGTON SUDRE DE OLIVEIRA	Sala 8
57106	WESLEY RAMOS	Sala 8
56893	WILHANS WASHINGTON PEREIRA	Sala 8
58351	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA	Sala 8
56625	WILLIAN GERRE DE SOUZA	Sala 8

56991	WILLIAN IGOMER LEITE LOPES	Sala 8
56980	WILSON CORREIA DA SILVA	Sala 8
57147	YULO GOMES GONCALVES	Sala 8
56883	ADRIELE KETILEN DE MORAES	Sala 8
57208	ALINE DE OLIVEIRA BUENO	Sala 8
56671	ANA JULIA RODRIGUES FERREIRA BALDUINO	Sala 8
57238	ANA LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA	Sala 8
57110	BIANCA FERNANDES RIBEIRO DE LIMA	Sala 8
56841	BRUNA DE OLIVEIRA MELO	Sala 8
58435	CAMILA MAIARA ALMEIDA PEDREIRA	Sala 8
56803	CAMILE VITORIA DE LIMA	Sala 8
58281	CARLA ROBERTA ANTUNES	Sala 9
57382	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	Sala 9
58360	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	Sala 9
57128	DENISE FRANCIELLE DE MATOS	Sala 9
56983	ELIS REGINA SEABRA XAVIER	Sala 9
58370	ELZA APARECIDA DE LIMA	Sala 9
58302	EMANUELLE JOELMA SOARES DOS SANTOS	Sala 9
57153	EMANUELLE VAZ	Sala 9
56999	FLÁVIA ADALGISA MAGALHAES	Sala 9
57419	GILBELLE BATISTA DA SILVA PEREIRA	Sala 9
58269	IRENE APARECIDA PEREIRA	Sala 9
57024	ISABELLE CRISTINE DE LIMA	Sala 9
58441	JACQUELINE SANTOS DE LIMA	Sala 9
56985	JANAINA LOPES GONCALVES	Sala 9
58282	JANAINA RIBEIRO DA SILVA WERNEK	Sala 9
56918	LAR TAINARA DE OLIVEIRA	Sala 9
57032	LUANA MAIARA ASSIS ALMEIDA	Sala 9
57291	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	Sala 9
57016	MARIA ALINE LINO	Sala 9
57233	MARIA CAROLINA SOARES GOMES	Sala 9
58431	MELINA ROBERTA AMORIM	Sala 9
57237	MERIELEN BARBOSA	Sala 9
57074	MIRELE APARECIDA GABRIEL	Sala 9
58289	NIKOLI YUKA MIURA LARA	Sala 9
58437	NILDIELEN APARECIDA GARCIA	Sala 9
58430	PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	Sala 9
57376	PAOLA ELISA DE ARRUDA SOUSA	Sala 9
58303	PATRICIA APARECIDA TEIXEIRA	Sala 9
56885	POLIANA AGUIAR SILVESTRE DE FARIA BOTTINI	Sala 9
58285	RAINE DE OLIVEIRA BATISTA	Sala 9
57010	ROBERTA FREITAS DONAIRE GOMES	Sala 10
58415	SAMARA ALMEIDA FERRARI	Sala 10
58367	SONIA APARECIDA DE SOUZA	Sala 10
57102	STEPHANIE ALINE DE OLIVEIRA	Sala 10
56975	STEPHANIE BUENO DA SILVA	Sala 10
56967	SUELEN APARECIDA MOURA PINTO	Sala 10
57044	TAYNARA LUZIA SANTOS FERNANDES	Sala 10

57388	THAIS FERNANDA PEREIRA	Sala 10
56887	VÂNIA DE OLIVEIRA BUENO	Sala 10
57315	VILMA APARECIDA DE PONTES SCHELEDER	Sala 10



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

FB7577A99B9E40D18CB53BD06ABE3D27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FB7577A99B9E40D18CB53BD06ABE3D27>